



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 279/2018 de 06/11/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da servidora **SANDRA CRISTINA SOARES** matrícula funcional 1487-1, função de Auxiliar de Farmácia, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, conforme Art. nº 93 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, a partir desta data.

Art. 2º A licença terá início em 29/10/2018 com término em 27/05/2020 sendo, portanto, 1 ano 7 meses e 02 dias.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a data de 29/10/2018.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 06 de novembro de 2018

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL